

Portaria nº 091/2019

Porto Velho, 27 de março de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 46/GEAD/IPAM de 22 de março de 2019.

Resolve,

Proceder a alteração na Portaria nº. 433/2017 de 14 de agosto de 2017, publicada no DOM nº. 5.520, de 22 de agosto de 2017, que designou a comissão denominada **TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**, com objetivo de recebimento e certificação de materiais adquiridos e serviços prestados pelo Instituto de Previdência Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Excluir: Ednaldo Pereira dos Santos – Mat. 1236-0/1- (exonerado)
Cristiano da Cunha Oliveira – Mat. 1254-8/1

Incluir: Samuel da Cunha Oliveira.

Ficando assim constituída:

- Zivaldo Fernandes	- Presidente
- Samuel de Souza Granja	- Membro
- Adelson Fonseca Marques	- Membro
- Francisca Alza Garça Lima	- Membro

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinar eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente